
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiros dos programas e serviços, IGDPBF e IGDSUAS 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jaçaná, no uso da competência que lhe é conferida pelos lei municipal nº 316/2020, em reunião ordinária realizada no dia 12 de maio de 2021,

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011; Considerando a Resolução Nº 145 de 15 de outubro de 2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a apresentação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos Serviços/Programas, IGD PBF e IGD SUAS do Governo Federal, referente ao exercício de 2012, realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório anual de gestão e a retificação do demonstrativo sintético anual da execução física e financeira de 2012;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA DAS VITÓRIAS SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:1043C46D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2021. Edição 2527
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>